



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

E

RESOLUÇÕES DA CASA CIVIL

1974

Este produto reúne todas as Resoluções da Casa Civil (CC) do Estado de São Paulo, publicadas no Diário Oficial, no ano de 1974.

É importante observar que os textos foram digitados conforme publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ATENÇÃO: ESTE PRODUTO NÃO SUBSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Equipe da Biblioteca Jurídica da Secretaria de Governo



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

RESOLUÇÕES CC (1974)

SUMÁRIO

[Clique na Resolução para ver a íntegra](#)

RESOLUÇÃO CC S/N, DE 9-1-1974.....	3
RESOLUÇÃO CC S/N, DE 10-1-1974	4
RESOLUÇÃO CC S/N, DE 15-1-1974	5
RESOLUÇÃO CC S/N, DE 15-1-1974	6
RESOLUÇÃO CC S/N, DE 21-1-1974	7
RESOLUÇÕES CC S/N, DE 28-1-1974	8
RESOLUÇÃO CC S/N, DE 29-1-1974	9
RESOLUÇÕES CC S/N, DE 1-2-1974	10
RESOLUÇÕES CC S/N, DE 4-2-1974	11
RESOLUÇÃO CC S/N, DE 5-2-1974	12
RESOLUÇÃO CC S/N, DE 5-2-1974	13



RESOLUÇÃO CC S/N, DE 9-1-1974

Designando, nos termos do artigo 23, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o Cabo PM RE 75.695-4, Natalino Bucci – RG 1.567.566 para a partir de 11 de dezembro de 1973, responder pelo cargo de Encarregado de Setor de Manutenção II, da Divisão de Transportes da Casa Civil, padrão <16-A>, em substituição e decorrente de afastamento por 30 dias para tratamento de saúde, do Soldado PM 77.541, Roberto Koesis – RG 2.900.625 – fazedo jus, de acordo com o artigo 15, do item I, do Decreto-lei Complementar 11, de 2-3-70, à gratificação de 50% sobre o valor do respectivo padrão, pela sujeição ao Regime de Declaração Executiva. As despesas decorrentes da presente substituição, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DOE, Seção I, 10/01/1974, p. 5



RESOLUÇÃO CC S/N, DE 10-1-1974

Designando, nos termos do artigo 23, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, Antonio Gonçalves de Oliveira, RG 1.733.509, Escrivão (Nível II), efetivo, padrão 14-D, do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem, atualmente à disposição da Casa Civil, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor, referência 16, do Setor de Protocolo, da Seção de Administração do Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções, a partir de 2 de janeiro de 1974, em substituição a Helenice Maria Trevisan, que responde pelo cargo de Chefe de Seção de Convênios de Serviço de Estudos e Fiscalização, no impedimento de Darcy Moreira Prates dos Santos Prado Marcondes, em gozo de férias regulamentares, fazendo jus, de acordo com o artigo 15, item I, do Decreto-Lei Complementar 11, de 2 de março de 1970, à gratificação de 50% sobre o valor do respectivo padrão pela sujeição ao Regime de Dedicção Exclusiva. As despesas decorrentes da presente designação correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DOE, Seção I, 11/01/1974, p. 5



RESOLUÇÃO CC S/N, DE 15-1-1974

Consagrando, nos termos dos artigos 118 e 136 e seu parágrafo único, da Lei nº 10261, de 28 de outubro de 1968, para prestação de serviços extraordinários, a partir de 1º de janeiro e até 30 de abril de 1974, Capri Alberto Nelly – RG 2.285.484 – Chefe de Seção, Padrão "19-D" efetivo do QCC-PP-II correndo a despesa à conta da verbas próprias do orçamento vigente.

DOE, Seção I, 16/01/1974, p. 6



RESOLUÇÃO CC S/N, DE 15-1-1974

Designando, nos termos do artigo 23, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, Euclides Cavalcante Leite – RG nº 2.324.453 – Zelado – padrão “12-B”, efetivo, do QCC-PP-II, para, a partir de 7 de janeiro de 1974, substituir João Aparecido Rizzilano, que responde pelo cargo de Encarregado de Setor de Conservação da Seção da Zeladoria, padrão “16-B”, do QCC, durante seu impedimento por motivo de substituição no cargo de Chefe de Seção referência “19”, decorrente de afastamento por gozo de 30 dias de férias regulamentares de Tarcisio Alves Siqueira, fazendo jus, de acordo com o artigo 15, item I, do Decreto-lei Complementar 11, de 2-3-70, à gratificação de 50% sobre o valor do respectivo padrão, pela sujeição ao Regime de Dedicção Exclusiva. As despesas decorrentes da presente substituição, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Dispensando, a pedido, nos termos do Decreto 49.532, de 26 de abril de 1968, alterado pelo Decreto 52.524 de 10/1970;

a partir de 2 de janeiro de 1974, Delfo Aparecido dos Santos – RG 6.552.719 – das funções de servente, da Mordomia do Departamento de Administração da Casa Civil; João Carlos Prado – RG 3.013.482 – das funções de Motorista, da Divisão de Transportes do Departamento de Administração da Casa Civil.

DOE, Seção I, 18/01/1974, p. 3 e 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

RESOLUÇÕES CC (1974)

RESOLUÇÃO CC S/N, DE 21-1-1974

Admitindo, à título no regime do Decreto nº 49.532, de 25 de abril de 1968, devidamente autorizado pelo Governador do Estado de São Paulo, conforme despacho no processo GG-2708-73 a Sra. Maria Isaura Rubim Reis, RG nº 306.384-DF, nas funções de Escriutária, junto à Casa Civil do Governador, com exercício no Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília com obrigatoriedade da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e mediante a retribuição fixa de Cr\$ 845,30 (oitocentos e quarenta e cinco e trinta centavos) mensais, cujas despesas correrão à conta das verbaspróprias do orçamento vigente.

DOE, Seção I, 22/01/1974, p.4



RESOLUÇÕES CC S/N, DE 28-1-1974

Designando, nos termos do artigo 23, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968:

Antonio Gonçalves de Oliveira – RG 1.733.509 – Escrivão Nível III, efetivo, padrão 14—D, do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem, atualmente a disposição da Casa Civil, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor, referência 15, do Setor de Protocolo, da Seção de Administração do Conselho Estadual de Auxílios e subvenção, a partir de 21 de janeiro de 1974, em substituição a Helenice Maria Trevisan, em gozo de férias regulamentares, fazendo jus, de acordo com o artigo 15, item I, do Decreto-lei Complementar 11, de 2 de março de 1970, a gratificação de 50 % sobre o valor do respectivo padrão pela sujeição ao Regime de Dedicção Executiva. As despesas decorrentes da presente designação correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Maria do Carmo Ferreira Silveira – RG 2.962.524 – Professora Primária – efetiva – Padrão 16-D, que responde pelo cargo de Setor (Comunicações) – referência 16, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Pessoal) – referência 19, a partir de 17 de janeiro de 1974, em substituição a Maria Souza Pontes, que responde pelo cargo de Diretor (Serviço – Nível II) – referência CD-7, no impedimento de Dona Vera Santos Montanarim que substituiu o Sr. João Baptista Emilio Voydeville Damasceno – Diretor (Divisão – Nível II) – referência CD-9, em gozo de férias regulamentares, fazendo jus, de acordo com o artigo 15, item II, do Decreto-lei Complementar 11, de 2 de março de 1970, à gratificação de 100% sobre o valor do respectivo padrão pela sujeição ao Regime de Dedicção Executiva. As despesas decorrentes da presente designação correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Virginia Larocca D'Apice – RG 1.202.134 – Escrivã (Nível I) – Padrão 11-B, responsável pelo cargo de Almoxtarife – referência 14, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor – referência 10, do Setor de Controle de Leito-Dia, da Seção de Controle e Fiscalização, do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, a partir de 17 de janeiro de 1974, em substituição – Margarida Casalanguida Knezevic, que substituiu Benedito Toscano durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares, fazendo jus, de acordo com o artigo 15, item I, do Decreto-lei Complementar 11, de 02 de março de 1970, à gratificação de 50% sobre o valor do respectivo padrão, pela sujeição no Regime de Dedicção Exclusiva. As despesas decorrentes da presente designação correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DOE, Seção I, 29/01/1974, p. 4



RESOLUÇÃO CC S/N, DE 29-1-1974

Convocando, nos termos dos artigos 118 e 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261, de 22 de outubro de 1968, para a prestação de serviços extraordinários, a partir de 2 de janeiro e até 30 de abril de 1974: Nelson Luiz Carmelo Francisco Damasco, RG 691.446, Auxiliar de Mordomo, padrão<17-D> e José Augusto Pinheiro, RG 14.112, Auxiliar de Mordomo, padrão <17-A>, efetivo, ambos do QCC-PP-III, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DOE, Seção I, 30/01/1974, p. 4



RESOLUÇÕES CC S/N, DE 1-2-1974

Designando, nos termos do artigo 28, parágrafo 4º da Lei nº 10.168, de 10 de julho de 1968, com a redação alienada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 92, de 6 de julho de 1969, Alda Clementina Sarti, RG nº 968.507, Escriturária (Nível II), efetiva, padrão <14-D> Tabela III. Parte Especial do Quadro do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, atualmente à disposição da Casa Civil para a partir de 14 de janeiro de 1974. Responder pelo expediente do Setor de Programação Financeira e Pagamentos do Departamento de Administração, em substituição ao Sr. Ernest Edouard Hublard, em gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, fazendo jus à gratificação pro-labore de acordo com o Decreto de 22, publicado no "Diário Oficial" de 23 de julho de 1970, correspondente ao valor do padrão <16-D> acrescido de 50% (cinquenta por cento) do Regime de Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 15, item I, do Decreto-lei Complementar nº 11, de 2 de março de 1970, reduzida da importância atribuída à referência do cargo de que é titular. As despesas decorrentes do pro-labore ora atribuído, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

nos termos do artigo 23 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, designa o Sr. Francisco Antonio Lourenço – RG nº 3.416.395 – Motorista – Efetivo – Padrão "10-A" – DO QCC-PP-III – para no período de 16 a 25 de janeiro de 1974, responder pelo cargo de Encarregado de Setor de Pessoal e Atividades Auxiliares da Divisão de Transportes da Casa Civil, padrão "16-A", decorrente de afastamento para tratamento de saúde do Sr. Américo de Souza, fazendo jus, de acordo com o artigo 15, item I, do Decreto-lei Complementar nº 11, de 3-3-70, à gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor do respectivo padrão pela sujeição ao Regime de Dedicção Exclusiva.

As despesas decorrentes da presente substituição, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DOE, Seção I, 02/02/1974, p. 4



RESOLUÇÕES CC S/N, DE 4-2-1974

Convocando, nos termos dos artigos 118 e 136 e seu parágrafo único da Lei nº 10.261, de 28-10-68, para a prestação de serviços extraordinários, a partir de 2 de janeiro e até 30-4-74, os servidores abaixo relacionados, correndo a despesa a conta das verbas próprias do orçamento vigente:

Etelmiro Luiz de França - RG nº 1.201.789, - Escrivão (Nível I), PADRÃO "11-D", efetivo do QCC-PP-III, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor, padrão "16-D";

Hidelbrando Cardoso, - RG nº 499.745 - Zelador, padrão "12-E", efetivo do QCC-II, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor, padrão "16-E";

Nelson Ribeiro - RG nº 1.275.347, - Eletricista, padrão "10-B" efetivo, do QCC-PP-III, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor padrão "16-B";

Renato Vicentini, - RG nº 1.549.733, - Encanador Padrão "10-B", Efetivo, do QCC-PP-III, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor padrão "16-B";

Anibal Fernandes - RG nº 1.957.896, - Carpinteiro, padrão "10-B" efetivo, do QCC-PP-III, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor padrão "16-B";

João Aparecido Rizzitano, - RG nº 2.000.056, - Escrivão (Nível I), Padrão "11-B", efetivo, do QCC-PP-III, respondendo pelo cargo de Encarregado de Setor, padrão "16-B";

Patrocínio Claudio - rg Nº 202.398 Eletricista - padrão "10-B" e Delcio Alves de Souza - RG nº 3.993.416 - Eletricista - Padrão "10-B", ambos do QCC-PP-III, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Dispensando, a pedido nos termos do Decreto 49.532, de 26-4-68, alterado pelo Decreto 52.524, de 10-9-70:

a partir de 14 de janeiro de 1974, Eunice Correa Chiamente - RG nº 5.606.399, das funções de Servente, da Mordomia do Departamento de Administração da Casa Civil;

a partir de 15 de janeiro de 1974, o Sr. João Batista de Oliveira - RG nº 4.823.614, das funções de Motorista, da Divisão de Transportes do Departamento de Administração da Casa Civil.

DOE, Seção I, 05/02/1974, p. 3



RESOLUÇÃO CC S/N, DE 5-2-1974

Designando nos termos do artigo 28, parágrafo 4º, da Lei nº 10.168 de 19 de julho de 1968, com a redação alterada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 92 de 6 de junho de 1969. Ordália Pereira Motta Seccato – RG nº 3.164.208 – Escriturária – padrão “11-A” – extranumerária – mensalista – da Casa Civil para, a partir de 28 de janeiro de 1974, responder pelo Expediente do Setor de Empenhos da Divisão de Finanças do Departamento de Administração, em substituição a Alcina D. C. Thomaz Bellinfanti, fazendo jus, à gratificação “pro labore”, de acordo com o Decreto de 22, publicado no “Diário Oficial” de 23 de junho de 1970, correspondente ao valor da referência “16” grau “A”, acrescida de 50% de Regime de Dedicção Executiva, a que se refere o artigo 15, item I, do Decreto-Lei Complementar nº 11, de 2-3-70, reduzida da importância atribuída à referência do cargo de que é titular. As despesas decorrentes do presente “pro labore”, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DOE, Seção I, 06/02/1974, p. 5



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

RESOLUÇÕES CC (1974)

RESOLUÇÃO CC S/N, DE 5-2-1974



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

RESOLUÇÕES CC (1974)
